



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44) 3127-6409 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1447/2026/ CRHE - SECSAS

Ao
Ilmo. Senhor
DIEGO ALVES FERREIRA
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 316/2026.

Prezado Senhor,

A SAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 316/2026, de autoria do Vereador Geremias Vicente da Silva, informa que, atualmente, os cinco Restaurantes Populares do Município disponibilizam aos usuários a modalidade de pagamento em dinheiro.

Entretanto, considerando a constante evolução dos meios de pagamento utilizados pela população, bem como as solicitações apresentadas pelos usuários, especialmente quanto à possibilidade de pagamento via PIX, a Administração Municipal está promovendo a modernização desse serviço.

Nesse sentido, a nova contratação destinada à operacionalização dos Restaurantes Populares, com início previsto para abril de 2027, contemplará a ampliação das formas de pagamento, incluindo, além do dinheiro, as modalidades de PIX, cartão de débito e cartão de crédito.

A inclusão dessas novas opções tem como objetivo proporcionar maior comodidade, acessibilidade, segurança e eficiência no atendimento aos usuários, acompanhando as práticas atualmente adotadas pela sociedade e contribuindo para a melhoria contínua da prestação do serviço público, sem prejuízo da manutenção da forma de pagamento já existente.

Dessa forma, a demanda apresentada pelos usuários será atendida no âmbito do novo processo licitatório, cuja elaboração já contempla esses requisitos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração e

colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Antunes da Silva, Diretor(a) de Assistência Social**, em 20/07/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno William Cassiano, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 20/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Secretário(a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 12/08/2026, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9152020** e o código CRC **B70024DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00113745/2026.62

SEI nº 9152020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4230/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 316/2026 (0463598/CMM), apresentado pelo Vereador **Geremias Vicente da Silva**, por meio do qual solicita que informe, relativamente aos Restaurantes Populares mantidos pelo Município, o quanto segue:

1 - Quais são as formas de pagamento atualmente disponibilizadas aos usuários dos Restaurantes Populares de Maringá?

2 - Há estudos, análises técnicas ou tratativas administrativas visando à modernização ou ampliação das formas de pagamento disponibilizadas aos usuários dos Restaurantes Populares?

3 - Em caso afirmativo, informar quais alternativas estão sendo avaliadas e em que estágio se encontram os respectivos estudos ou procedimentos administrativos;

4 - Existe previsão ou cronograma para eventual implementação de novas tecnologias ou modalidades de pagamento nos Restaurantes Populares do Município? Em caso afirmativo, encaminhar as informações disponíveis;

5 - A Administração Municipal possui registro ou levantamento de reclamações, sugestões ou solicitações de usuários relacionadas às formas de pagamento disponibilizadas nos Restaurantes Populares? Em caso afirmativo, encaminhar as informações disponíveis.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1447/2026 (SEI nº [9362184](#)), contendo a

manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9362235** e o código CRC **00297F14**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000007156-0

SEI nº 9362235